



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA NO. 041/2017

“Antecipa a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro, passando do dia 5 de dezembro de 2017 para 4 de dezembro de 2017”.

O Vereador ADEILSON GORDO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, previstas Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 14, II,

Considerando que entre os dias 05 e 07 de dezembro de 2017 parte dos Vereadores desta Casa estarão em viagem oficial;

Considerando a grande probabilidade de não se alcançar o quórum necessário para instalação da sessão ordinária;

Considerando, por fim, que se encontram em tramitação projetos e questões a serem deliberadas de extrema relevância para o Município de Campo Magro, demandando a participação do maior número de pares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipada a data da Sessão Ordinária do dia 5 de dezembro de 2017 (terça-feira) às 19 horas para o dia 4 de dezembro de 2017 (segunda-feira), igualmente às 19 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Campo Magro, 30 de novembro de 2017.


VEREADOR ADEILSON GORDO
Presidente